



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 37/2012

O PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Representação TRT 19ª SRH Nº. 004/2012, protocolizada sob nº. 2393/2012;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº. 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta a redistribuição de cargos no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a recomendação contida no Pedido de Providências – Conselheiro 0001364-17.2012.2.00.0000, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVEU

Art. 1.º Autorizar a redistribuição entre cargos vagos desta Corte e cargos ocupados por servidores de outros Tribunais, que se encontrem em exercício neste Regional e manifestem seu interesse.

§ 1.º No caso de o número de interessados ser maior que o de cargos vagos, considerar-se-á a seguinte ordem de prioridade, observando o critério de maior tempo de exercício neste Tribunal no cargo a ser redistribuído:

- I - servidores cedidos ao TRT 19ª Região, em face da precariedade de sua situação;
- II - servidores removidos.

§ 2.º A manifestação a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser protocolizada no prazo máximo de 07 (sete) dias a partir da publicação desta Resolução Administrativa.

Art. 2.º Aprovar a abertura dos procedimentos necessários para abertura de Concurso Público para provimento de cargos efetivos de servidor.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tomaram parte na sessão os Exm^{os} Srs. Desembargadores Pedro Inácio da Silva, Antonio Adrualdo Alcoforado Catão, Jorge Bastos da Nova Moreira, Vanda Maria Ferreira Lustosa e Severino Rodrigues dos Santos, Presidente do Tribunal.

Publique-se no D.E.J.T. e no B.I.
Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2012.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da Décima Nona Região